

São Paulo, 30 de junho de 2023

**RESOLUÇÃO: 008/2023 SBMicro**

**A Diretoria da SBMicro aprova o apoio Institucional ao Programa CI Inovador.**

Considerando o pedido de apoio de apoio Institucional, enviado pela SOFTEX, conforme Cód. Ref.: SOFT/COR/126/2023

Considerando que o lançamento do edital do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) para seleção de ICTs (Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação) interessadas em integrar o Programa Residência em Microeletrônica – CI Inovador;

Considerando que o programa será Executado pela Softex no âmbito do Programa Prioritário PNM Design Microeletrônica, que seus objetivos serão promover a formação de recursos humanos na área de microeletrônica; capacitar gestores e empreendedores, aumentar a densidade empreendedora nesse segmento e fortalecer o ecossistema nacional de microeletrônica;

Considerando que o programa abrange parcerias colaborativas entre ICTs e indústria - inclusive em nível internacional, uma forma eficaz de fornecer aos estudantes acesso a conhecimentos práticos e experiência no setor;


Considerando que o Programa CI Inovador se diferencia por capacitar não apenas pessoas com perfil técnico, mas também empreendedores que colaborarão para alavancar a densidade de empresas especializadas, fortalecendo assim o ecossistema nacional de microeletrônica;

Considerando que a participação e construção da SBMicro do CI Inovador é de extrema importância para SBMicro, no incentivo, criação e manutenção dos programas de formação de talentos humanos implantados em Instituições de Ensino Superior na área de microeletrônica, assim como para apoiar projetos de circuitos integrados, em seus aspectos de concepção e fabricação;

Considerando a aprovação formalizada através de resposta pelo Ofício 004/2023;

A Presidente da SBMicro RESOLVE:

**Aprovar o apoio aprova o apoio Institucional ao Programa CI Inovador.**



Linyer Beatrys Ruiz Aylon  
Presidente - SBMicro